

## EDITAL

### **Abertura do processo eleitoral para o Conselho Geral**

Ao abrigo do artigo 15º do Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de junho e nos termos do artigo 3º, capítulo II, do regulamento interno do agrupamento, o presidente do Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Chamusca declara aberto o processo eleitoral para a eleição dos representantes do pessoal docente e não docente no Conselho Geral do Agrupamento para o quadriénio 2021-2025.

O calendário eleitoral resumido é o seguinte:

1. Entrega das listas de candidatos, na secretaria da escola, entre as 9.30 h e as 17.00h do dia 11 de janeiro 2022;
2. Ato eleitoral e apuramento de resultados no 18 de janeiro de 2022.

Recomenda-se a consulta do calendário detalhado, dos cadernos eleitorais e do regimento eleitoral, disponíveis na secretaria e na página eletrónica do agrupamento.

O impresso para formalizar as listas está disponível na secretaria da escola.

Chamusca, 10 de dezembro de 2021

A Presidente do Conselho Geral  
(Professora Rosário Nalha)

